

## **Comunicado nº 262.2024 - CAF**

**Assunto:** Programa Federal Itinerários Formativos - PROIF

**Interessado:** Escolas Estaduais discriminadas na Relação que segue no corpo desta Circular

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite informação da COPED encaminhada por meio eletrônico em 14 de outubro de 2024:

Solicitamos que as escolas entrem na plataforma do PDDE Interativo, seguindo o passo a passo e o Documento Orientador (anexos) e façam o encerramento do Programa Itinerário Formativo.

Os Gestores entrarão na Plataforma do PDDE Interativo, ano de 2022, e irão clicar nas seguintes abas:

1. ABA GESTÃO;
2. ABA PROGRAMAS;
3. ABA PROGRAMA ITINERÁRIOS FORMATIVOS;
4. ABA DOCUMENTO E ENCERRAMENTO.

As escolas estão nos enviando o Documento Orientador exatamente que consta na plataforma do PDDE Interativo, ou o plano elaborado em 2022.

Não é isso que tem que encaminhar, as escolas precisam encaminhar o relatório com as perguntas abaixo, respondidas:

1) Quais ações foram executadas para a implementação da Proposta Pedagógica da escola com os recursos de capital e de custeio recebidos via PDDE, considerando a organização da estrutura curricular que havia sido proposta pela Lei 13.415/2017? Relate os aspectos mais relevantes.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

2) Quais elementos foram considerados pela escola para a definição dos itinerários formativos que foram ofertados? (Exemplos: estrutura da escola, quadro docente, etc).

3) Registre, caso tenha observado/identificado, as dificuldades encontradas para a implantação dos Itinerários formativos.

4) Quanto do recurso repassado pelo Programa Itinerários Formativos foi executado no âmbito das ações para implementação dos itinerários formativos.

Caso não tenha havido execução, justifique a não utilização do recurso.

**O prazo limite para essa ação é 24 de outubro de 2024.**

Segue abaixo relação das escolas desta jurisdição que devem acessar o PDDE interativo seguindo as orientações do documento supramencionado e proceder com o encerramento do programa:

Diretoria de Ensino	Código Escola	Nome Escola	ANO	Finalizou o relatório na plataforma do PDDE Interativo? (Sim ou Não)
Mirante do Paranapanema	35909646	ANTONIA BINATO SILVA VO NINA	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35925810	ASSENTAMENTO SANTA CLARA	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032136	FRANCISCO PIERGENTILE	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35903620	GLEBA XV DE NOVEMBRO	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032906	JOSE QUIRINO CAVALCANTE	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032645	LIRIA YURICO SUMIDA PROFESSORA	2022	Não

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

Mirante do Paranapanema	35032918	MARIA APARECIDA DE AZEREDO PASSOS	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032141	ROSA FRANCISCA MANO	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032372	SALVADOR MORENO MUNHOZ	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032700	TAKAKO SUZUKI PROFESSORA	2022	Não
Mirante do Paranapanema	35032943	ZULENKA RAPCHAN PROFESSORA	2022	Não

**Atenciosamente.**  
**CAMILA APARECISA SANTI RAMOS**  
**Dirigente Regional de Ensino**